

Resolução nº : 10726/2000
Protocolo nº : 249005/00
Origem : ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO
EXCEPCIONAL DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO
EXCEPCIONAL DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1999, na importância de R\$ 60.547,63 (sessenta mil e quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e tres centavos).

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente